

## Decreto Orçamentário nº 159 / 2021 - Consolidado

### Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Excesso de Arrecadação de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

#### JUSTIFICATIVA:

Credito suplementar em virtude de excesso de arrecadacao, fonte 181 pelo motivo de que o valor orcado nao foi suficiente para despesa demandada.

O(a) Prefeito(a) Municipal de NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2582 de 14/10/2020,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

#### 05.001 - Fundo Municipal de Saúde

10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
149 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	50.000,00
	<hr/>
	50.000,00
10.303.0504.2082 - Gestão da Farmácia Básica	
159 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	14.100,00
	<hr/>
	14.100,00
10.302.0503.2081 - Manutenção das Atividades da Unidade 24 Horas	
202 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0181 - Transferências do Estado - FIS-Fundo de Investimentos Sociais	5.900,00
	<hr/>
	5.900,00
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>70.000,00</b>

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

NIOAQUE/MS, 4 de Outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
VALDIR COUTO DE SOUZA JUNIOR  
Prefeito Municipal.